

Goiânia, 30 de dezembro de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 008/2020

De: SESMT

Para: Diretoria Geral

**1. MATERIAL**

Calçado de proteção impermeável para atividades de saúde no ambiente hospitalar.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Calçado tipo sapato, para atividades hospitalares, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, sem furos, confeccionado em material flexível, lavável, impermeável, na cor branca e preta com solado de borracha antiderrapante. Isolante, resistente a escorregamento, resistente a óleo e resistente à absorção de energia. Com Certificado de Aprovação – CA válido pelo MTE.



**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Há alguns aspectos a serem observados, o tempo de validade em uso pelo trabalhador exposto ao risco. Nesta situação o EPI está sendo consumido e vai se

desgastando ao longo do tempo. O prazo de deterioração ou esgotamento da capacidade de proteção varia conforme a severidade do ambiente e os cuidados dispensados à manutenção e guarda do EPI. Outros fatores importantes que o certificado de aprovação vencera no mês de março 2021. E temos novos colaboradores na unidade do CEAP SOL que não esta fazendo o uso de EPI's conforme NR'S 06 E 32.

Áreas de Assistência (Enfermagem, ambulatório, Casa de apoio, hotelaria, odontologia, farmácia psicologia e assistente social);

Áreas administrativas (NIR, SAMES, Almojarifado, Manutenção, TI, SESMT, GP e ADMINISTRATIVO)

#### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quantidade: sapatos para área assistencial destes:

- 08 pares tamanho 33 – cor branca
- 23 pares tamanho 34 – cor branca
- 23 pares tamanho 35 – cor branca
- 26 pares tamanho 36 – cor branca
- 26 pares tamanho 37 – cor branca
- 17 pares tamanho 38 – cor branca
- 20 pares tamanho 39 – cor branca
- 10 pares tamanho 40 – cor branca
- 08 pares tamanho 41 – cor branca
- 18 pares tamanho 42 – cor branca
- 08 pares tamanho 43 – cor branca
- 04 pares tamanho 44 – cor branca
- 02 pares tamanho 44 – cor branca

Quantidade: sapatos para área administrativa destes:

- 03 pares tamanho 33 – cor preta
- 04 pares tamanho 34 – cor preta



- 07 pares tamanho 35 – cor preta
- 10 pares tamanho 36 – cor preta
- 08 pares tamanho 37 – cor preta
- 08 pares tamanho 38 – cor preta
- 04 pares tamanho 39 – cor preta
- 06 pares tamanho 40 – cor preta
- 04 pares tamanho 41 – cor preta
- 08 pares tamanho 42 – cor preta
- 02 pares tamanho 43 – cor preta
- 02 pares tamanho 44 – cor preta

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

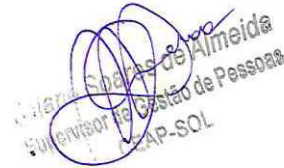
A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



**Daniela S. dos Santos**  
Reg. Nº 2775/GO  
Téc. Segurança do Trabalho  
Condomínio Solidariedade-GO

Daniela Silva dos Santos  
SESMT/GP - CEAP - SOL



Daniela Soares de Almeida  
Supervisor de Gestão de Pessoas  
CEAP-SOL